



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 4.147

DE 2 DE AGOSTO DE 2010.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS TITULARES E SUPLENTES PARA INTEGRAREM O CMC - CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

DANIEL FERREIRA DA FONSECA, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando as disposições legais contidas na Lei Municipal nº 1.394, de 13 de julho de 2010, que trata do CMC - Conselho Municipal da Cidade;

Considerando que o CMC - Conselho Municipal Cidade é um órgão de caráter consultivo e permanente, com representação pública e civil;

Considerando a necessidade de nomeação dos representantes do Poder Público e da Sociedade Civil, como membros titulares e suplentes do CMC - Conselho Municipal da Cidade; e

Considerando, ainda, que a CMAAIPD – Comissão Municipal de Acompanhamento, Alteração e Implementação do Plano Diretor, nomeada pela Portaria 699 de junho de 2010, após cumprimento ao disposto no artigo 3º, Parágrafos 3º e 4º, da Lei Municipal nº 1.394, de 13 de julho de 2010, comunicou os nomes dos membros que foram devidamente indicados e eleitos por suas respectivas representatividades, através do Memorando nº 016/10 – GP/CMMAIPD, que instrui o Processo Administrativo nº 8.693/08.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados, nos termos do artigo 3º da Lei nº 1.394, de 13 de julho de 2010, para comporem o CMC - Conselho Municipal da Cidade, na condição de membros Titulares e Suplentes, os seguintes concidadãos:

I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO EXECUTIVO MUNICIPAL

a) Titular - Gabinete do Prefeito
Roberto Vanderlei dos Santos

Suplente – Gabinete do Prefeito
Alexandre Natividade Belizário



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 4.147/10-fls. 02

b) **Titular** – Diretoria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento
Edson Ricardo Mungo Pissulin

Suplente – Diretoria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento
Carlos Alexandre Guio

c) **Titular** – Diretoria Municipal de Obras
João Batista Missé Júnior

Suplente – Diretoria Municipal de Obras
Simone Bertotto Palma

d) **Titular** – Diretoria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança
Ismael Marques de Oliveira

Suplente – Diretoria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança
Jaime Alberto Zambelli

II - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO LEGISLATIVO MUNICIPAL

Titular - Câmara Municipal de Cajamar
Venilton Assis dos Santos

Suplente - Câmara Municipal de Cajamar
Diná Roberta Constantino Beliziário

III - REPRESENTANTES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS

Titular - Diretoria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento
Rogério Mendes de Souza Splendore

Suplente - Diretoria Municipal de Governo e Gestão
Glória Franco

IV - REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO FEDERAL

Titular - Caixa Econômica Federal
Sirlei Aparecida Evaristo

Suplente - Caixa Econômica Federal
Osmar Sant'ana



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 4.147/10-fls. 03

V - REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL

Titular - Departamento de Água e Esgoto
César Alvarenga Galdino

Suplente - Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo S.A.
Arnaldo Lopes da Cruz Júnior

VI - REPRESENTANTE DE MOVIMENTOS SOCIAIS E POPULARES

a) **Titular -** Sociedade Amigos da Cimiga
Claudivino Pereira da Silva

Suplente - Associação Jardim Florim
Maria Luzia Rocha da Silva

b) **Titular -** Associação de Moradores da Vila União
Francisco Cleiton Pereira de Almeida

Suplente - Associação de Moradores do Polvilho
Samira Dias da Silva Alves

c) **Titular -** Associação de Moradores e Amigos do Parque São Roberto I e II
Ancelmo Aldon

Suplente - Associação Mundo Melhor
José Nilton Rodrigues Gomes

VII - REPRESENTANTE DO SETOR DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

Titular - VSB Engenharia
Vagner Sualdini Bellini

Suplente - Associação Comercial e Empresarial
Edgard Crepaldi de Brito

VIII - REPRESENTANTE DE ENTIDADE SINDICAL E/OU DOS TRABALHADORES

Titular - Sindicato dos Metalúrgicos de Cajamar e Região
Perisvaldo da Silva de Oliveira

Suplente - Sindicato dos Metalúrgicos de Cajamar e Região
Rogério Borges



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 4.147/10-fls. 04

IX - REPRESENTANTE DE ENTIDADES PROFISSIONAIS, ACADÊMICAS E DE PESQUISAS E CONSELHOS PROFISSIONAIS DE CLASSE

Titular - Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura
Carolina Bernardi

Suplente - Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura
Adelson Luis Steffens

X - REPRESENTANTE DE CONSELHOS MUNICIPAIS

Titular - Conselho Municipal de Assistência Social
Edenilson Dalcin Guerra

Suplente - Conselho Municipal de Habitação
Gustavo Luis Infanger

XI - REPRESENTANTE DE ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS

Titular - A Comunidade para o Desenvolvimento Humano
Francisco Edmilson Araújo Bezerra

Suplente - Mata Nativa
Mariluce Varalda

Art. 2º. O mandato dos conselheiros nomeados pelo presente Decreto, é de 02 (dois) anos, com início em **02/08/2010** e término em **01/08/2012**, sendo permitida sua recondução, nos termos do artigo 6º da Lei nº 1.394/10.

Art. 3º. O exercício do mandato de conselheiro do CMC - Conselho Municipal da Cidade é considerado como serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 4º. O Conselho de que trata este Decreto deverá atender o disposto na Lei Municipal nº 1.394/10 e demais legislações Estaduais e Federais pertinentes.

Art. 5º. O CMC - Conselho Municipal da Cidade, nomeado por este Decreto, deverá elaborar e aprovar o seu Regimento Interno, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar de sua posse, nos termos do inciso IX do artigo 2º da Lei Municipal nº 1.394/10.

Art. 6º. As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 4.147/10-fls. 05

Art. 7º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 2 de agosto de 2010.

DANIEL FERREIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

EDSON RICARDO MUNGO PISSULIN
Diretor Municipal de Planejamento e Desenvolvimento

Conferido, numerado e datado neste Departamento, na forma regulamentar Publicado no Paço Municipal nos termos do artigo 102 da Lei Orgânica do Município de Cajamar, mediante afixação no local de costume, aos dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e dez.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Departamento Técnico Legislativo